



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N° 1/2025 - CÉLIO ARISTÃO, JOSÉ NILSON VIANA, RICARDO PRADO, ZÉ ROCHA - Acrescenta o inciso XIX, ao artigo 30, da Lei Orgânica Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 03/11/2025
Unidade de Origem: Departamento Legislativo
Unidade de Destino: Sessão
Status: Proposição incluída na Ordem do Dia

Ibitinga, 03 de novembro de 2025.

MÁRCIA AP DE ALCÂNTARA
Assessora da Diretoria Legislativa